



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.275/2013

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTE
CLUBE NOROESTE

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/10/2013

Sanção: 10/10/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL LEI Nº 1.275/2013

Em, 07 de outubro de 2013.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ESPORTE CLUBE NOROESTE”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter benéfico e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

**I – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CLUBE NOROESTE, do
Município de São Miguel do Guaporé/RO, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob nº 04.751.907/0001-43, com sede na Linha 86, km 8,750
mts, s/n.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 07 de outubro de 2013.

APROVADO

Em 07/10/2013

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO

Em 10/10/2013

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 10/10/2013

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal